



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 367, de 12 de abril de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de presidente, vice-presidente e novo membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



### DECRETO Nº 367, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de presidente, vice-presidente e novo membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Jamile Almeida de Souza, portadora do CPF Nº **004.849.765-75**, para presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, da cidade de Cravolândia-BA.

**Art. 2º** - Nomear o Sr. Milton Evangelista dos Santos, portador do CPF Nº **681.083.975-53**, para vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, da cidade de Cravolândia-BA.

**Art. 3º** - Nomear a Sra. Renilda Lima dos Santos portadora do CPF Nº **884.810.345-68**, representante dos diretores das escolas básicas públicas, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia – Bahia, 12 de abril de 2022.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**